



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS  
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

FONTE DE RECURSO: 4501

DOTAÇÃO Nº: 250201

E-MAIL: [contadora.saude@saomarcos.rs.gov.br](mailto:contadora.saude@saomarcos.rs.gov.br)

TELEFONE: 54 999

**NOVA COMPRA**

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s):	Unidade:	Quantidade:
01	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE RESSONANCIA NUCLEAR MAGNÉTICA (RNM) DE ENCÉFALO SEM CONTRASTE COM SEDAÇÃO.	UN	1

**1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO\*:**

A justificativa para a compra emergencial de RNM de encéfalo sem contraste com sedação, se dá devido os nossos credenciados SERMED e HOSPITAL SÃO PEDRO não realizarem esse procedimento com sedação.

Conforme prescrição médica especializada, em razão de perda funcional significativa no último ano, associada a sintomas depressivos e psicóticos o exame é imprescindível para investigação etiológica, exclusão de causas orgânicas neurológicas e definição da conduta terapêutica, visando prevenir agravamento do quadro clínico e potenciais riscos à paciente. Há indicação de sedação devido à agitação psicomotora e ansiedade exacerbada, a fim de garantir a realização adequada do exame.

Considera-se caráter emergencial diante da progressão dos sintomas e do impacto funcional, conforme avaliação médica.

**2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026:**

*“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”*

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS  
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

SIM

NÃO

Em caso de NÃO estar previsto, justificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

**26/01/2026**

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: **HOSPITAL POMPÉIA**

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

**4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:**

Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor;

12 meses

Outra. Especificar a garantia: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

**5. PAGAMENTO:**

Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

Outro. Se outro, especificar qual e justificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

**6. PRAZO DO CONTRATO:**

Entrega/prestação imediata; (Contratação Emergencial)

31/12/2025;

12 meses;

Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;

Outro. Se outro especificar o prazo: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

**7. AMOSTRA DO OBJETO:**

SIM

NÃO

Em caso de solicitação de amostra informar:

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”**

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS  
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

- a) Itens os quais serão necessários amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**  
b) Critérios de avaliação: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**  
c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

**8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:**

Usuais de qualquer procedimento licitatório.

Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

(ex.: atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, currículos, comprovação de experiência, etc):

**9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 370/2025.

**10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

Padrões de contratação;

Outras. Especificar obrigações complementares: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

**11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021) (Contratação Emergencial)

Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)

Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica)

Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”**

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS  
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº. 13.019/2014)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

SIM       NÃO

**12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

**Menor Preço Global**

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

**13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:**

- Termo de Referência  
 Cotação/Orçamento  
 Outros: **Solicitação do Exame**

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

**23/01/2026**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**ASSINATURA RESPONSÁVEL**



Assinado digitalmente por:  
MARINES BECHER DE ARAUJO  
722.124.110-49  
26/01/2026 15:25:45 -03:00

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”**

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900